



Câmara Municipal de Cubatão

PROJETO DE LEI Nº

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o “Instituto Providas NBC”, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede neste município, que destina-se a promover o desenvolvimento físico, mental e social de crianças, jovens, adolescentes e idosos, oferecendo oportunidades através do esporte, em particular do basquete e muay thai.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não implica por si só, na concessão de qualquer favor, regalia, privilégio ou benefício do Poder Público Municipal ao “Instituto Providas NBC”.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, em ____ de agosto de 2024.

491º Fundação do Povoado.

75º Emancipação.


RODRIGO RAMOS SOARES
VEREADOR – PSB



Câmara Municipal de Cubatão

JUSTIFICATIVA

Instituto Providas NBC tem como missão promover o desenvolvimento físico, mental e social de crianças, jovens, adolescentes e idosos, oferecendo oportunidades através do esporte, em particular do basquete e muay thai, na cidade de Cubatão.

Além dos treinos, são praticados a cada dois meses, palestras de conscientização sobre temas relevantes, incluindo saúde, educação e prevenção. Ademais, o projeto organiza ações comunitárias, como eventos de Páscoa, festival de inverno (festa junina), atividade no Dia das Crianças e Natal.

O projeto se destaca por ser inclusivo, atendendo crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA), transtorno de hiperatividade, déficit de atenção, cadeirante e down, proporcionando acolhimento a todos.

Os atletas do NBC são emprestados para representar a cidade de Cubatão em competições oficiais estaduais e municipais como, Jogos da Juventude, Jogos Regionais, Copa São Paulo, jogos extras como na LBBS (Liga de Basketball da Baixada Santista) e Campeonato Santista de Basquete.

No mais, as aulas de muay thai, com o Prof. Fábio Klenner, proporcionam o desenvolvimento de técnica, condicionamento físico, disciplina e respeito mútuo.

Assim, necessário se faz que seja declarada de utilidade pública o "Instituto Providas NBC", haja vista o preenchimento dos requisitos da Lei Ordinária nº 1.557/1985.

Desta forma, entendo perfeitamente viável e de interesse público a apresentação do presente projeto.


RODRIGO RAMOS SOARES
VEREADOR – PSB